



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO Nº 60586.000093/2022-84

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº 017/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI) E A EMPRESA FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, Brasília-DF, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o **Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA**, nomeado pela Portaria nº 284 - Presidência da República/Casa Civil, de 31 de março de 2022 (publicada no DOU nº 62, Seção 2 de 31/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 2.766/SEORI/SG-MD, de 18/08/2020 (publicada no Boletim Interno nº 34, de 21/08/2020), CPF nº 102.601.898-63, portador da Carteira de Identidade nº 025.453.583-4 MD/EB, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **Empresa FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.647.012/0001-66**, doravante designada **CONTRATADA**, sediada no SIA Trecho 02 – Lotes 1545 a 1595 – Ed. Pinheiro - CEP 71200-020, Brasília - DF, neste ato representada pelo Senhor **PAULO FERREIRA RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 14966239 SSP/SP e CPF nº 516.902.336-72, tendo em vista o que consta no Processo nº **60586.000093/2022-84** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo de Contrato**, decorrente do **Pregão nº 26/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a *aquisição de soluções de segurança de TI, compostas por licenças de uso de softwares/programas de proteção de endpoints (anti-malware), Data Loss Prevention (DLP), Secure Web Gateway (web proxy), Secure Email Gateway (anti-spam), detecção e gerenciamento de vulnerabilidades, equipamentos IDS/IPS e equipamentos Firewall*, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão/ Termo de Referência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor do Item
1	Licença de uso de software/programa de proteção de endpoints do tipo anti-malware com validade de 36 (trinta e seis) meses.	UND	2.350	R\$ 312.197,50
2	Licença de uso de software/programa de prevenção de perda de dados do tipo DLP com validade de 36 (trinta e seis) meses.	UND	2.350	R\$ 297.275,00
2	Licença de uso de software/programa de filtragem e proteção de navegação Web	UND	2.350	R\$ 200.065,00

3	do tipo Secure Web Gateway com validade de 36 (trinta e seis) meses.	UND	2.350	R\$ 509.905,00
4	Equipamento de detecção e prevenção de intrusão de rede do tipo IDS/IPS com licenciamento e garantia de 36 (trinta e seis) meses.	UND	2	R\$ 2.790.000,00
5	Licença de uso de software/programa de filtragem e proteção de e-mails do tipo Secure Email Gateway com validade de 36 (trinta e seis) meses.	UND	2.350	R\$ 504.991,50
6	Licença de uso de software/programa de detecção e gerenciamento de vulnerabilidades com validade de 36 (trinta e seis) meses.	UND	2.200	R\$ 898.920,00
7	Equipamento de segurança de rede do tipo Firewall com licenciamento e garantia de 36 (trinta e seis) meses (Tipo I).	UND	4	R\$ 1.819.000,00
8	Equipamento de segurança de rede do tipo Firewall com licenciamento e garantia de 36 (trinta e seis) meses (Tipo II).	UND	3	R\$ 750.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.682.349,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de **36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura.**

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.1.2. A execução dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 se inicia **a contar da data de assinatura** deste Termo de Contrato.

2.1.3. A execução dos itens 7 e 8 se iniciará no dia **09/11/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 7.682.349,00 (sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos da solução efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 05.122.2108.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.40.06 - para os itens 1, 2, 3, 5 e 6

44.90.52.37 – para os itens 4, 7 e 8.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4.3. Foram emitidas as seguintes Notas de Empenho: 2022NE000909, 2022NE000910, 2022NE000937 e 2022NE000977.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem

como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pelo Contratante:

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Diretor

Pela Contratada:

PAULO FERREIRA RIBEIRO
Representante da Empresa

Testemunha:

HAMILTON IWAMOTO DA SILVA
Coordenador-Geral de Governança de TI



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Iwamoto da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 29/09/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ferreira Ribeiro, Usuário Externo**, em 29/09/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 30/09/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5663604** e o código CRC **DC02D0E0**.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022**

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 63148006903202263.

RAPHAEL FERREIRA DE LUCENA
Ajudante da Aquisição

(SIDE - 30/09/2022) 765720-00001-2022NE000026

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022 - UASG 765720**

Nº Processo: 63148022788202274. Objeto: Locação de equipamento com manutenção preventiva e corretiva, incluindo assessoria técnica e eventual fornecimento de insumos, de forma parcelada para a realização de exames de apoio diagnóstico para o Serviço de Análises Clínicas do Hospital Naval Marcílio Dias. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 03/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Cesa Zama, 185 - Lins de Vasconcelos, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/765720-5-00081-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja discrepância na descrição do item entre o Comprasnet e o Apêndice do Termo de Referência, prevalecerá a descrição do item que consta no Apêndice..

RAFAEL DE OLIVEIRA VARGAS
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/09/2022) 765720-00001-2022NE000024

**SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 - UASG 771300**

Nº Processo: 63342002453202233. Objeto: Aquisição de Óleo Combustível Marítimo para Turbinas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Brasil, 10.500 - Olaria, Olaria - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/771300-5-00124-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: www.comrj.mar.mil.br.

JESSICA MARTINS DOS SANTOS SILVA
Auxiliar da Seção de Clg

(SIASGnet - 30/09/2022) 771300-00001-2022NE020022

**ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UASG 110402**

Nº Processo: 60631004003202231. Objeto: Aquisição de material consumo (material de informática) . Total de Itens Licitados: 16. Edital: 03/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Av. Joao Luis Alves, S/n - Fortaleza de Sao Joao, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/110402-5-00022-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MAX LUIZ DA SILVA BARRETO
Ordenador da Despesa

(SIASGnet - 30/09/2022) 110402-00001-2022NE800007

**HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2022**

Processo nº 60550.029223/2022-78 - Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de apoio ao fornecimento de alimentação, compreendendo preparo, distribuição de alimentos, refeições e dietas, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinada a pacientes internados, acompanhantes legalmente instituídos, residentes, voluntários autorizados e militares no Hospital das Forças Armadas - HFA, com cessão de uso de instalações e equipamentos do HFA e conforme especificações constantes do Estudo Preliminar e do Projeto Básico.

Recebimento das Propostas: Avenida das Jaqueiras, s/nº, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.673-900, Pavilhão Administrativo (Seção de Aquisições) até às 17h00min do dia 5 de outubro de 2022.

Abertura dos envelopes: às 14:00 horas dia 6 de outubro de 2022 na Sala Ana Nery, Pavilhão Administrativo do HFA. Local de disponibilização do Projeto Básico: no endereço indicado ou no site do HFA: www.gov.br/defesa/hfa Informações adicionais: Telefone (61) 3966 2133 ou 2322 ou e-mail: compras6@hfa.mil.br.

Em 30 de setembro de 2022
Cel EB - ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES
Ordenador de Despesas

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 - UASG 112408**

Nº Processo: 60550027035202213. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, para a Seção de Traumatologia-Ortopedia visa dar subsídio a realização de cirurgias em pacientes acometidos por patologias traumáticas nos membros superiores (braço, antebraço e punho) e inferiores (quadril, coxa, joelho, perna e pé) atendidos nesta OMS, suprindo as necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA. SEI 60550.027035/2022-13. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 03/10/2022 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Estrada Contorno do Bosque S/n - Setor Hfa, Sudoeste - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/112408-5-00090-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/09/2022) 112408-00001-2022NE800225

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 - UASG 112408**

Nº Processo: 60550014008202272. Objeto: Aquisição de material de consumo, Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, para a Seção de Traumatologia-Ortopedia visa dar subsídio a realização de cirurgias na especialidade de ortopedia de ombro e cotovelo atendidos nesta Organização Militar de Saúde, suprindo as necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA. (60550.014008/2022-72).. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 03/10/2022 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Estrada Contorno do Bosque S/n - Setor Hfa, Sudoeste - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/112408-5-00091-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/09/2022) 112408-00001-2022NE800225

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022 - UASG 112408**

Nº Processo: 60550014436202203. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Gases Hospitalares, Medicinais e Industriais, com aplicação de cilindros, adaptadores e tanque criogênico, em regime de comodato, de acordo com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e ANVISA, em atendimento as necessidades do Hospital das Forças Armadas e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 03/10/2022 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Setor Hfa, Sudoeste - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/112408-5-00092-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES
Ordenador de Despesas do Hfa

(SIASGnet - 30/09/2022) 112408-00001-2022NE800225

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022 - UASG 110404**

Nº Processo: 60586.000093/2022-84.
Pregão Nº 26/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD.
Contratado: 10.647.012/0001-66 - FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.
Objeto: Aquisição de soluções de segurança de TI, compostas por licenças de uso de softwares/programas de proteção de endpoints (anti-malware), data loss prevention (dlp), secure web gateway (web proxy), secure email gateway (anti-spam), detecção e gerenciamento de vulnerabilidades, equipamentos ids/ips e equipamentos firewall, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/09/2022 a 07/11/2025. Valor Total: R\$ 7.682.349,00. Data de Assinatura: 30/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2022).

SECRETARIA-GERAL**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 929600/2022, Nº Processo: 60414000525202229, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE PORTO ACRE CNPJ nº 84306661000130, Objeto: Construção de Capela Mortuária e Muro do Cemitério São João Batista, Valor Total: R\$ 961.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 960.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000178, Valor: R\$ 960.000,00, PTRES: 213416, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444251, Vigência: 30/09/2022 a 14/09/2025, Data de Assinatura: 30/09/2022, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº 569.290.567-15, Conveniente: BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO CPF nº 133.312.722-72.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 928172/2022, Nº Processo: 60414000357202271, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE PORTO ACRE CNPJ nº 84306661000130, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E IMPLEMENTO AGRÍCOLA, Valor Total: R\$ 480.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 480.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000197, Valor: R\$ 480.000,00, PTRES: 213416, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444252, Vigência: 30/09/2022 a 14/09/2025, Data de Assinatura: 30/09/2022, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº 569.290.567-15, Conveniente: BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO CPF nº 133.312.722-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 915590/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594. Conveniente: MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, CNPJ nº 04380507000179. Aumento no valor da contrapartida, a cargo do conveniente. Valor Total: R\$ 114.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 114.800,00, Vigência: 04/10/2021 a 18/09/2024. Data de Assinatura: 04/10/2021. Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY, CPF nº 569.290.567-15, Conveniente: JUAN ALEX TESTONI, CPF nº 203.400.012-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 916679/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594. Conveniente: MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO, CNPJ nº 23066632000153. Aumento no valor da contrapartida financeira, a cargo do conveniente. Valor Total: R\$ 869.877,00, Valor de Contrapartida: R\$ 869.877,00, Vigência: 07/10/2021 a 16/09/2025. Data de Assinatura: 07/10/2021. Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY, CPF nº 569.290.567-15, Conveniente: BRUNO MANOEL REZENDE, CPF nº 045.275.746-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 929574/2022, Nº Processo: 60414000537202253, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE PORTO ACRE CNPJ nº 84306661000130, Objeto: Construção de Concha Acústica, Valor Total: R\$ 768.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 800,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 768.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000175, Valor: R\$ 768.000,00, PTRES: 213416, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444251, Vigência: 30/09/2022 a 14/09/2025, Data de Assinatura: 30/09/2022, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº 569.290.567-15, Conveniente: BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO CPF nº 133.312.722-72.